

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO**

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação);

B) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE AVIS (alínea l), do n.º 1, do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, na sua atual redação) - ELEIÇÃO DE MEMBROS;

C) DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019;

D) GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

E) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO 2018/2019 / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

F) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT (MS EA) / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

G) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

H) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

J) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO “TERRAS DO CONDESTÁVEL” / CESSAÇÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO;

K) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM / PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2019;

L) PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE DO ALTO ALENTEJO OESTE, 2018/2021.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Tiago José Damião Antunes, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: Susana Isabel Marques Coelho Rosa em substituição da membro Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação: Francisco Manuel Dias Carmelo em substituição do membro Joaquim João Piçarra Lageira.

FALTAS

Faltou a esta sessão o membro José Manuel Ferreira Correia.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE

Não compareceram ao ato de tomada de posse, as cidadãs Maria Francisca Fé (Procuradora-Adjunta na Procuradoria do Juízo Local de Fronteira) e Antónia Maria Pina Pereira Aires Gomes (representante do Núcleo de Respostas Sociais - Ação Social/Unidade de Desenvolvimento Social e Programas/Centro Distrital de Portalegre).

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

Os membros, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Susana Isabel Marques Coelho Rosa e Francisco Manuel Dias Carmelo, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

O membro José Ramiro Caldeira referiu que os trabalhadores com vínculos precários estão à espera de ser integrados no Mapa de Pessoal há cerca de um ano. Qual a razão para tal estar a acontecer?

O Senhor Presidente da Câmara informou que a regularização dos vínculos precários está concluída, faltando apenas notificar os trabalhadores em causa para assinar contrato.

C) ACESSIBILIDADES DO ALTO ALENTEJO

O membro Rui Henriques referiu que foi elencado um conjunto de prioridades, pela CIMAA, ao nível dos nós de ligação do Alto Alentejo. Dessas prioridades, 5 são no norte do distrito. Seria, por isso, importante que a ligação de Abrantes a Elvas pudesse ser feita pelo sul. Esta questão foi abordada pelo Município aquando do levantamento das obras prioritárias? Ou, não foi feito qualquer levantamento?

O Senhor Presidente da Câmara informou que foram dados contributos relativamente aos eixos considerados prioritários, na altura certa. O eixo de ligação da A6 à A23 (Estremoz, Cano, Avis, Ponte de Sor e Abrantes), com perfil IC, é um eixo estratégico e poderá, depois, fazer a ligação ao IC13.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE AVIS (alínea l), do n.º 1, do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, na sua atual redação) - ELEIÇÃO DE MEMBROS

Na sequência de ofício da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis a informar que dois dos cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal vão chegar, no final de Janeiro, ao limite de anos de mandato (Sérgio Lopes e Célia Gil), encontrando-se Telma Bento e Carina Tobias dentro do limite de duração de mandato, podendo as mesmas fazer os próximos 3 anos.

Neste sentido, e, em cumprimento da alínea l), do n.º 1, do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, na sua atual redação, procedeu-se à eleição de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis.

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 20

- Carina Tobias – 15 votos
- Helena Rosado – 13 votos
- Sílvia Bartolomeu – 13 votos
- Telma Bento – 13 votos
- Sérgio Brito – 1 voto
- Votos brancos – 5

DELIBERAÇÃO: Face ao resultado da votação, foram designadas as cidadãs eleitoras Carina Tobias, Helena Rosado, Sílvia Bartolomeu e Telma Bento para integrar a CPCJ de Avis, no próximo mandato.

C) DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

Pela Câmara Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o ano de 2019 (incluindo o Mapa de Pessoal do Município), importando o Orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 9.988.300,00€ (nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trezentos euros).

O membro Tiago Antunes referiu que, da leitura que fez ao Mapa de Pessoal, a sua maior reserva se prende com o procedimento concursal para ocupação de 31 postos de trabalho, pois há um ano que se discute este tema. Tendo surgido aquando das eleições autárquicas, o assunto já foi glosado demasiadas vezes e, por isso, considerou que o mesmo será de difícil resolução.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o procedimento concursal comum para ocupação de 31 postos de trabalho para Assistente Operacional resultou de uma necessidade dos serviços, tendo em vista o trabalho a desempenhar junto da população. Falta ainda, a avaliação psicológica que irá realizar-se até ao final do presente ano. Referiu que não é do seu agrado esta demora do procedimento concursal.

O membro Rui Henriques referiu que está previsto, da parte do Município, uma verba de €700.000 para o Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego. Tendo em conta o que tem sido a postura do Município relativamente a este tipo de infraestruturas, isto é, as instituições têm que avançar com as construções e, depois, o Município atribui um apoio que não chega a 50% do total da obra, é o Município que vai construir este Centro? O investimento é efetuado na totalidade pelo Município? A gestão do mesmo vai ser feita pelo Município ou é entregue a uma instituição? Que valências estão pensadas para este equipamento? Por que é que o Centro vai ser feito em Alcórrego? Por que é que as outras Freguesias não foram contempladas com este tipo de investimento?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego é uma candidatura lançada na área dos Equipamentos Sociais e de Saúde, cuja construção será feita em espaço propriedade do Município. Será uma IPSS a gerir o Centro dado que o Município não tem condições para gerir infraestruturas desta natureza nem faz parte da sua génese. Esta construção foi pensada para Alcórrego porque a sua população não dispõe de um equipamento deste género. Referiu ainda, que o Município continuará atento às necessidades existentes ou que, no futuro, venham a surgir neste domínio.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos Documentos, deliberou, por maioria de treze votos a favor, sete abstenções (seis abstenções dos membros eleitos pelo PS e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD), aprovar os Documentos Previsionais e o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, bem como autorizar todos os encargos plurianuais resultantes dos projetos constantes dos mesmos Documentos, nos termos em que se encontram previstos.

D) GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da constituição e funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

E) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO 2018/2019 / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à atribuição de 20 bolsas de estudo para o ensino secundário e de 20 bolsas de estudo para o ensino superior, no ano letivo 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

F) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT (MS EA) / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da renovação do contrato de licenciamento de *software* Microsoft Enterprise Agreement (MS EA), pelo período de três anos, cujo valor anual é de €1.163,81 (mil, cento e sessenta e três euros e oitenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais resultantes do pagamento da quota anual da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de €1200,00 (mil e duzentos euros), inerente à adesão do Município à mesma.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do Protocolo em título. O Município atribuirá à AHBVA um subsídio ordinário, no montante de 101.000€ (cento e um mil euros) para o ano de 2019: 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros) são relativos a despesas correntes, sendo transferidos 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) mensalmente e 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) são relativos a investimento, sendo pagos por quatro frações trimestrais de 8.750,00€ (oito mil, setecentos e cinquenta euros) cada.

O membro Tiago Antunes referiu que concorda com este tipo de apoio e que o mesmo, na medida das possibilidades do Município, deve manter-se ou até aumentar. Considerou, no entanto, que existe uma simpatia partidária entre o Município e a AHBVA uma vez que esta tem necessidades que se mantêm desde há 10/20/30 anos, mas atualmente a generosidade é maior.

Pronunciaram-se ainda sobre este ponto, os membros Rui Nunes, Leonor Xavier e Rui Henriques, bem como o Senhor Presidente da Câmara.

A membro Anabela Pires referiu que há pessoas com reformas de €200,00 e €300,00 e, muitas vezes, sem credenciais passadas pelo Centro de Saúde, não têm capacidade financeira para pagar transporte para consultas e realização de exames. Propôs que, no âmbito deste Protocolo e da oferta, há uns meses, de uma viatura de transporte de utentes não urgentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, seja repensada a forma de apoiar a população mais necessitada no que toca ao pagamento de transporte.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Escola Municipal de Música (1 ano);
- Ginásio Municipal (1 ano);
- Consultadoria financeira e contabilística (1 ano);
- Consultadoria jurídica (1 ano);
- Serviço de apoio veterinário (1 ano);
- Locação de equipamentos de som (1 ano);
- Responsabilidade técnica pela exploração de edifícios e equipamentos, trabalhos especializados e acompanhamento técnico (eletricidade) (36 meses);
- Responsabilidade técnica pela exploração de edifícios e equipamentos, e projetos eletrotécnicos (36 meses);
- Comunicações fixas e móveis (36 meses);
- Aluguer operacional de viaturas (36 meses);
- Seguros – ramo acidentes de trabalho e pessoais (36 meses);
- Seguros – ramo automóvel (36 meses).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezanove votos a favor e uma abstenção do membro eleito pelo PS, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO “TERRAS DO CONDESTÁVEL” / CESSAÇÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para cessar a qualidade de associado do Município de Avis da Associação de Desenvolvimento Integrado “Terras do Condestável”, tendo em conta que há uma quota a pagar mensalmente e que não têm sido promovidas atividades para o território do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

K) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM / PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2019

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para aplicar um percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2019, no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

L) PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE DO ALTO ALENTEJO OESTE, 2018/2021

Pela Câmara Municipal foi presente o Plano Intermunicipal para a Igualdade do Alto Alentejo Oeste, 2018/2021, que tem por objetivo potenciar as intervenções existentes no território dos Municípios de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel relativas à promoção da igualdade de género.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente o munícipe Rui Garcia a convidar o cidadão Tiago Antunes, para que, dentro da sua disponibilidade e conhecimento, se torne associado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, sendo esta uma forma de, a título gratuito, ajudar as pessoas.

A Mesa da Assembleia, bem como o Executivo desejaram a todos boas festas e um feliz ano de 2019.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 3, alíneas B) a K).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.